
FEA-RP/USP

Fontes de Financiamento de Capital de Giro

Fonte: Matias, 2012; Fortuna, 2014.

Objetivos

- Possibilidades de financiamento:
 - Fontes operacionais
 - Fontes financeiras
-

Fontes Operacionais de Capital de Giro

- Originam-se a partir das operações da empresa
 - Podem ou não ter custos financeiros explícitos
-

Fontes Operacionais de Capital de Giro

- Fornecedores
 - Impostos e obrigações sociais
 - Salários
 - Adiantamentos de clientes
-

Fornecedores

- Considerada a principal fonte de financiamento a curto prazo para a empresa.
 - Crédito estabelecido de acordo com o nível de atividades da empresa.
 - Considerar os termos de crédito.
 - Possibilidade de consignação e/ou parcerias.
-

Fornecedores

- Termos de crédito:
 - Prazos
 - Condições de pagamento
 - Descontos : considerar custos de aceitar ou não
-

Impostos e Obrigações Sociais

- Prazos para recolhimentos
 - Postergação : encargos inviabiliza atrasos curtos
 - Inadimplência: possibilidade de parcelamentos
-

Salários

- Atrasos:
 - Problemas de produtividade
 - Desmotivação
 - Encargos trabalhistas
 - também são fontes de financiamento
-

Adiantamentos de clientes

- Antecipação de pagamento
 - Mercados compradores
 - Produtos sob encomenda
 - Oferecimento de descontos
-

Fontes Financeiras para Capital de Giro

- Recursos obtidos junto a Instituições Financeiras
 - Representam o endividamento da empresa
 - Empréstimos e financiamentos para fins específicos ou não
-

Instituições financeiras

- Bancos comerciais
 - Bancos múltiplos
 - Empresas de factoring
 - Financeiras
 - Bancos de investimento (emissões de títulos)
-

Bancos

Bancos são instituições financeiras que atuam como intermediários financeiros, captando recursos de quem tem e distribuindo através de crédito seletivo a quem deles necessita.

(Fortuna, 2002)

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- Hot money
 - Desconto de títulos
 - Cheque pré-datado
 - Conta garantida
 - Crédito rotativo
 - Empréstimo para Capital de Giro
 - Financiamento de tributos e obrigações sociais
 - Crédito rural
 - Vendedor
 - Compror
-

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- Hot Money:

Financiamento de curtíssimo prazo, geralmente de um a dez dias, por meio de contrato, garantido por nota promissória e taxa de juros em relação ao CDI- Certificado de Depósito Interbancário.

Favorecido

Número da NP

Vencimento da NP

Valor da NP

Vencimento.....18.....de.....Outubro.....de.....2003

NOTA PROMISSÓRIA

N. 01/01

RS 300,00

.....(s)dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.....

.....pagarei.....por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a..... *Marcos Marcos Manuel*.....

ou à sua ordem, a quantia de **(Trezentos Reais) x**

x moeda corrente deste país

Pagável em.....*São Bernardo do Campo*.....

.....*Alberto Roberto da Silva*.....

EMITENTE

111.111.222.22-14

CPF/ CNPJ

Rua dos Pombeiros, 123 - Jardim das Flores - SB

ENDEREÇO

São Bernardo do Campo, 18 de Setembro de 2003

ALBERTO ROBERTO DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emitente / devedor e seu endereço completo

Praça de pagamento

Data de emissão

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- Desconto de títulos:

É uma antecipação do recebimento de títulos (duplicatas, notas promissórias ou cheques pré-datados), sendo a cobrança dos juros feita no ato da concessão do empréstimo assim como o IOF- Imposto sobre Operações Financeiras.

Risco: empresa cedente (atacadista)

Nominativo

Este é o número do Título

Este é o valor do Título

Comp	Banco	Agência	C1	Número da Conta	C2	Número do Cheque	C3	RE
018	583	0111	7	27598-6	5	850378	0	70,00

Pague por este cheque a quantia de Setenta Reais X X

a Eduardo Augusto da Costa
Banco de Investimento S/A

Matriz
Av. Pereira Barreto
São Bernardo do Campo - SBC

São Bernardo do Campo, 16 de Outubro de 2005

ADRIANA DA SILVA

MARCO ANTONIO DA SILVA E/O ADRIANA DA SILVA
CPF 111.222.111-22 / CPF 222.111.222-11

No cheque de conta conjunta, você protesta quem assinou o cheque

Nominativo

Este é o devedor

É o cheque que está nominativo a alguém. O credor é o indicado a quem se deve pagar o título.

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- Cheque pré-datado:

Muito utilizado em razão da praticidade, não exigindo elaboração de contratos ou nota promissória, carnês ou boleto de compensação para pagamento.

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- Conta garantida/crédito rotativo

Representa um limite disponibilizado pelos bancos às empresas com a finalidade de dar cobertura a eventuais saldos devedores registrados nas contas correntes, possibilitando às empresas atender as necessidades urgentes de caixa

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- **Empréstimos para Capital de Giro:**

Operações de crédito destinadas a atender às necessidades de capital de giro das empresas, mediante estabelecimento em contrato de prazos, taxas, valores e garantias

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- Financiamentos de tributos e obrigações sociais:

Operação de crédito em que o banco proporciona à empresa a possibilidade de recolher pontualmente os valores referentes a impostos e obrigações sociais.

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

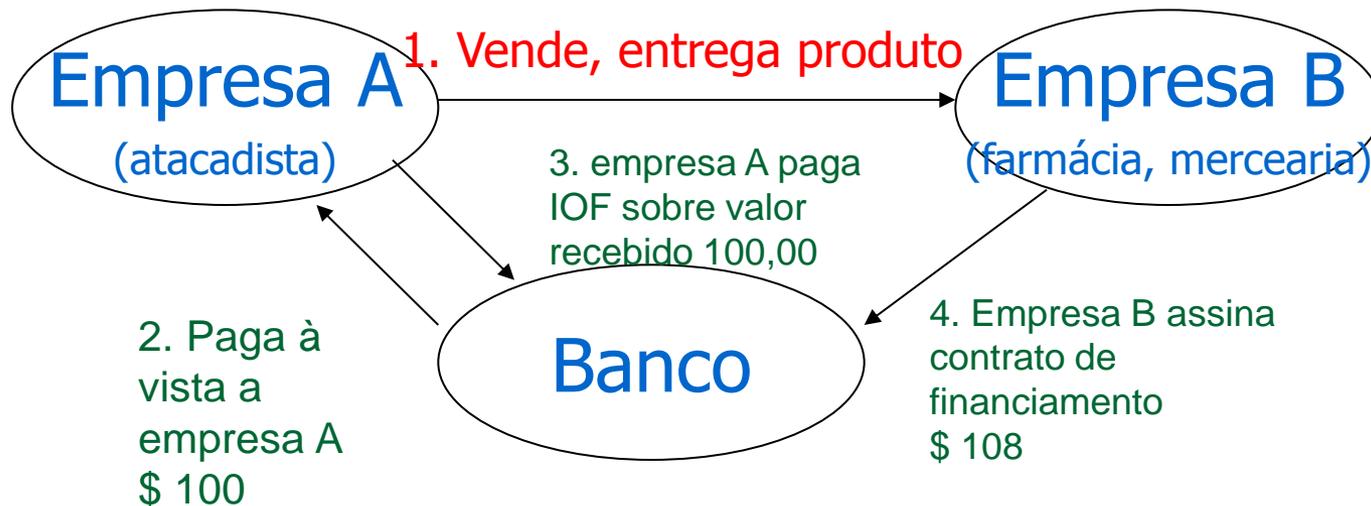
- Crédito Rural :

Constitui-se no financiamento da atividade agrícola ou pecuária, custeando a produção e/ou a comercialização.

Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

■ Vendor :

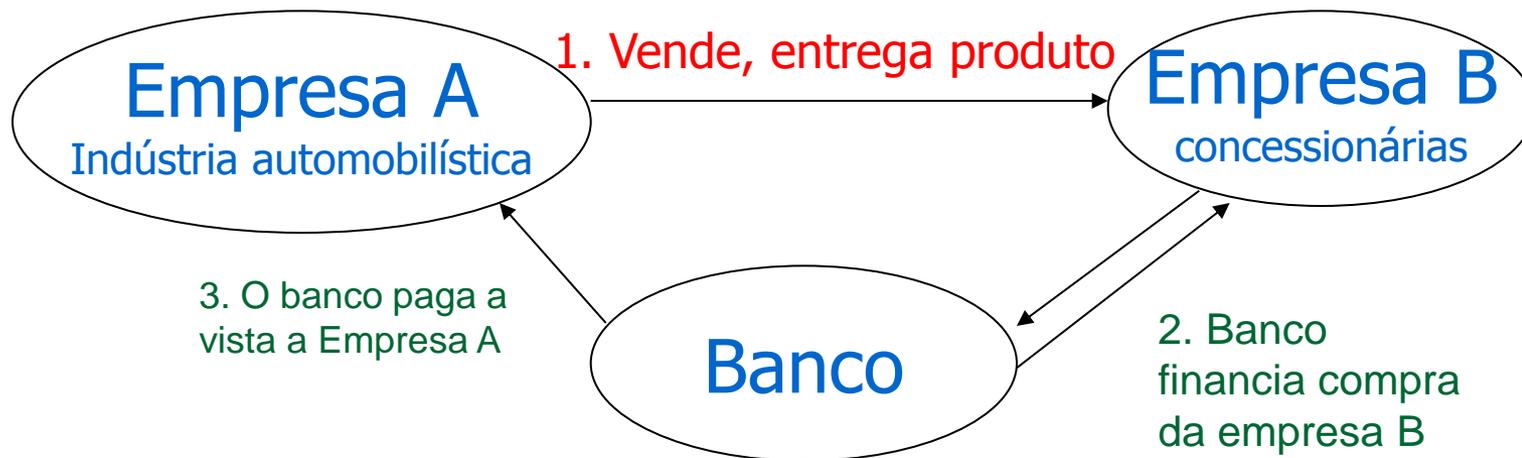
Alternativa de financiamento para vendas a prazo, tendo como característica a cessão do crédito



Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

■ Comprar:

A empresa compradora paga o fornecedor à vista e financia a compra a prazo através de crédito bancário. O banco dá crédito à empresa compradora mas com destinação específica - pagamento ao fornecedor.



Fontes financeiras p/ capital de giro junto a bancos comerciais e múltiplos

- CPR -Cédula de produto Rural:

É um título que paga juros ao investidor e cujos recursos financiam o agricultor ou pecuarista.

Funciona como uma venda antecipada da produção agropecuária. O produtor emite o papel e recebe o dinheiro do investidor, comprometendo-se a entregar mercadorias (CPR física) ou dinheiro (CPR financeira) na data combinada.

Factoring

“ A atividade de factoring envolve a prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou prestação de serviços” (Circular BACEN 2144, de 22/02/1995)

Factoring

- Operações:
 - Cessão de crédito
 - Maturity: creditado na data do vencimento
 - Adiantamento s/ títulos a serem emitidos
 - Factoring contra entrega de mercadorias:
 - factoring paga ao fornecedor e recebe do comprador, após a venda das mercadorias
 - Trustee: gestão do caixa
-

Finanças

- Finanças – instituições comerciais fornecedoras de empréstimos de curto prazo para aquisição de bens e serviços, ‘as quais não é permitido manter depósitos.
-

Financeiras

- Operações:

- CDC – Crédito Direto ao Consumidor:

Operação de financiamento de bens e serviços, sendo muito utilizado para aquisição de veículos e eletrodomésticos que, normalmente ficam vinculados à financeira através de alienação fiduciária.

- CDCI – CDC com interveniência:

Operação de CDC em que existe um intermediário, isto é, o estabelecimento comercial que assume o risco junto à financeira

Contratos e Garantias

- Contrato- é o acordo de duas ou mais vontades, na conformidade da ordem jurídica, destinado a estabelecer uma regulamentação de interesses entre as partes com o escopo de adquirir, modificar ou extinguir relações jurídicas de natureza patrimonial.

Diniz (1995)

Contratos

As operações de empréstimos caracterizam-se por firmar em contrato condições definidas em negociação entre o prestador e o tomador:

- Valor da operação
 - Custos da operação
 - Encargos tributários
 - Prazos da operação
 - Formas de cobrança
 - garantias
-

Garantias

- Garantias
 - São exigidas pelo emprestador de acordo com o risco da operação.
 - Garantias Pessoais
 - Garantias Reais
 - Covenants
-

Garantias

- Garantias Pessoais

- Aval - um terceiro, por sua oposição de assinatura, aceita ser coobrigado em relação às obrigações do avalizado.
 - Fiança-O fiador responde com todo o seu patrimônio , podendo ter direito ao benefício de ordem, só terá seus bens executados após a execução dos bens do afiançado.
-

Garantias

- **Garantias Reais:**

- Hipoteca- é a vinculação de um **bem imóvel** para garantir o pagamento de uma obrigação, assumida pelo proprietário ou terceiro, sem despojar de posse, através de escritura pública registrada em Cartório de Registro de Imóveis.
 - Penhor -é a vinculação de um **bem móvel** (máquinas e equipamentos, estoques) para garantir o pagamento de uma obrigação assumida pelo proprietário ou terceiro .
-

Garantias

- Caução -é a vinculação de dinheiro, direitos ou títulos de crédito que ficam depositados na instituição financeira para garantir o pagamento de uma obrigação assumida.
 - Alienação fiduciária – incide sobre um bem móvel ou imóvel, transferindo sua propriedade enquanto durar a obrigação garantida. A propriedade é do credor com restrição de venda e a posse é do *devedor*
-

Produtos e Serviços Especiais

- Commercial Papers
 - ACC/ACE
 - Export Notes
 - Forfaiting
 - Securitização de Recebíveis
 - Sale Lease-back
-

Produtos e Serviços Especiais

- Commercial Paper

Título de valor mobiliário emitido por empresas de sociedade anônima, destinado à oferta pública, para captação de recursos no mercado interno, para financiamento de capital de giro. Não é permitida emissão às instituições financeiras, as corretoras e distribuidoras de valores mobiliários e as empresas de leasing.

Produtos e Serviços Especiais

ACC - Adiantamento sobre Contratos de Câmbio

ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues

Tem por objetivo financiar capital de giro às empresas exportadoras para que possam produzir e comercializar os produtos objetos de exportação.

Prazo máximo de 360 dias.

Produtos e Serviços Especiais

- Export Note

Alternativa de financiamento de capital de giro exclusiva a exportadores.

Empresa exportadora emite uma nota de exportação, lastreado obrigatoriamente num contrato de compra e venda, que é comprada por um investidor.

Valor: moeda estrangeira da importadora

Liquidação: moeda nacional

Produtos e Serviços Especiais

- Forfaiting

Alternativa de financiamento de capital de giro na qual ocorre a cessão de crédito de uma empresa exportadora brasileira a um banco.

A vantagem da operação é a isenção de responsabilidade da empresa.

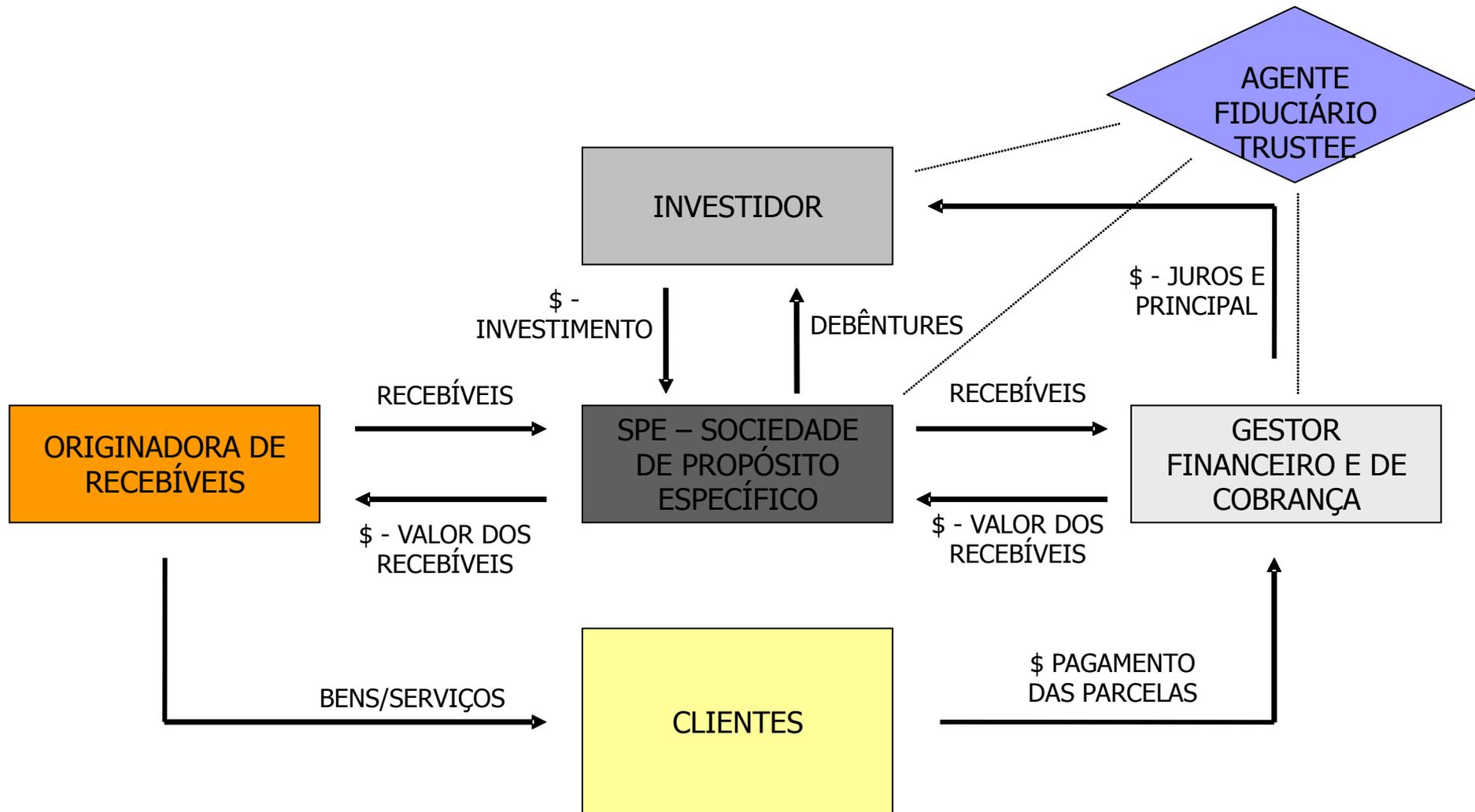
O banco assume o risco.

Produtos e Serviços Especiais

- Securitização de recebíveis
 - Tem como objeto contratos que ainda vão gerar vendas e faturamentos futuros
 - ex: contratos de locação, pedágio de rodovias, faturas de cartão de crédito, mensalidades escolares, mensalidades de plano de saúde, etc.
 - Premissa:
 - Títulos de curto prazo pulverizados
-

Custos fixos: 1%

Custo variável: remuneração das debêntures



Produtos e Serviços Especiais

- Sale lease-back

Operação caracterizada pela venda de um ativo imobilizado a uma empresa de leasing, contratando o arrendamento do mesmo bem.
